UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
www.ufrgs.br

CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 015/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25/03/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012583/09-61, de acordo com o Parecer nº 028/2011 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Convênio celebrado entre a UFRGS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, tendo por finalidade regular a transição da desvinculação da ex-Escola Técnica da UFRGS, que passou a integrar o IFRS, na qualidade de Campus Porto Alegre. O Primeiro Termo Aditivo visa a remoção, para a UFRGS, de servidores docentes e técnico-administrativos que se encontram lotados e em exercício no Campus Porto Alegre do IFRS, bem como objetiva prorrogar o prazo de vigência do Convênio original por um período de 01 (um) ano, a contar de 31/12/2009. O Segundo Termo Aditivo tem por objetivos prorrogar o prazo de vigência do Convênio original por um período de 01 (um) ano, contado a partir de 31/12/2010; alterar, no Convênio original, a Cláusula Segunda – dos Recursos Orçamentários; e ratificar sua Cláusula Terceira – dos Serviços Prestados pela UFRGS e sua Cláusula Quarta – dos Demais Serviços.

Porto Alegre, 25 de março de 2011.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.